

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 055/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Sistema de Plantão instituído no âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2022, conforme Ato n.º 034/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **RUI GOMES PEREIRA DA SILVA NETO** para atuar no plantão do período de 28 de janeiro de 2022 a 4 de fevereiro de 2022, na 4ª Regional (Almas, Arraias, Aurora do Tocantins, Dianópolis, Paranã e Taguatinga), fixado pela Portaria n. 1055, de 13 de dezembro de 2021.

Art. 2º Revogar na Portaria n. 1055, de 13 de dezembro de 2021, a parte que fixou a Promotoria de Justiça da Paranã para o plantão do período de 28 de janeiro de 2022 a 4 de fevereiro de 2022, na 4ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de janeiro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça